

REITORIA

PORTARIA GR Nº 18/2003

APROVA, AD REFERENDUM DO CONSEPE, O
EDITAL DO CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO
DE ASSIS.

O Reitor da Universidade São Francisco, no uso de sua atribuição prevista no inciso XVI do Artigo 13 do Estatuto, em conformidade com a deliberação da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, e Extensão, **resolve:**

Artigo 1º - Aprovar, ad referendum do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, o **Edital do Concurso de Residência Médica do Hospital Universitário São Francisco de Assis**, anexo a esta Portaria, para a seguinte especialidade:

- Urologia - 01 (uma vaga)

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Artigo 3º - Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos. Publique-se.

Campinas, 25 de fevereiro de 2003

GILBERTO GONÇALVES GARCIA

Reitor